



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo SEI nº 0000993-63.2023.6.01.8000 (principal)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º CONTRATO 04/2024 (0636636), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA AMAZON SECURITY LTDA.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4453, representado por seu Diretor-Geral, **Francisco Valentim Maia**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 194/2024 (0688750)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.718.633/0003-52**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Ceará, n.º 582, Bairro Cerâmica, Rio Branco/AC - CEP 69.905-062, fone: (92) 3131-9500/ (92) 98460-3175/ (84) 98422-8816, e-mail: comercial@gpamsecurity.com.br - geradm@gpamsecurity.com.br - comercial4@gpamsecurity.com.br, representada neste ato por **CARLOS ANSELMO DE SOUSA**, CPF nº xxx.402.061-xx, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1. **Repactuar**, os valores do **Contrato 04/2024 (0636636)**, com fundamento no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, na Cláusula Décima Segunda do instrumento original, bem como na Convenção AC000013/2024 (0748181 - Registro MTE MR017989/2024 - 12/04/2024), firmadas entre o Sindicato das Empresas de Vig. Seg. e Transporte de Valores do Estado do Acre e o Sindicato dos Empregados no Setor de Segurança Privada do Estado do Acre, a primeira com vigência de 01º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Em razão da repactuação de preços indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CBO	UNID	QUANT	P.UNT	P.TOTAL
01 (Item 04 do Edital)	Prestação de serviços terceirizados especializados e continuados de Vigilância , por meio da alocação de 01 (um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 (doze) horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas , alocados no Fórum Eleitoral de Brasília-AC .	5173-2	mês	24	R\$ 10.739,19	R\$ 257.740,56
02 (Item 06 do Edital)	Prestação de serviços terceirizados especializados e continuados de Vigilância , por meio da alocação de 01 (um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 (doze) horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas , alocados no Fórum Eleitoral de Senador Guiomard-AC .	5173-2	mês	24	R\$ 10.739,19	R\$ 257.740,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, **nos exercícios de 2025 e 2026** correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:
- a) Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012;
- b) Plano Interno: IEF VIGOST;
- c) Natureza da despesa: IEF VIGOST;
- d) Nota de Empenho: 186/2025 e 187/2025
2. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS PELA CONTRATANTE

1. Como decorrência do realinhamento de preços, até o presente momento, conforme demonstrada na Cláusula Segunda, deverá a **CONTRATANTE** ressarcir à **CONTRATADA**, referente aos exercícios de 2024 e 2025, o valor de **R\$ 14.352,82 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, conforme a memória de cálculo abaixo:

Competência	Nota Técnica SEGUP	Nota Fiscal	Valor Vigente			Valor Repactuado			Diferença	Custo Alterado
			Vigente	Glosa VT	Líquido	Repactuado	Glosa VT	Líquido		

fev/24	0653009	34	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.325,84	-R\$ 140,56	R\$ 10.185,28	R\$ 94,27	SAT - exercício 2024/2025
fev/24	0653009	35	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.325,84	-R\$ 140,56	R\$ 10.185,28	R\$ 94,27	Planilha base: Contratação
mar/24	0659440	48	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	Majoração de salário e auxílio alimentação (CCT 2024)
mar/24	0659440	49	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
abr/24	0668446	60	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
abr/24	0668446	61	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
mai/24	0677197	70	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
mai/24	0677197	71	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
jun/24	0683838	80	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
jun/24	0683838	81	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
jul/24	0696327	95	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
jul/24	0696327	96	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
ago/24	0709726	105	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
ago/24	0709726	106	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
set/24	0718258	119	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
set/24	0718258	120	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
out/24	0728346	136	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
out/24	0728346	137	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
nov/24	0739211	148	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
nov/24	0739211	150	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
dez/24	0739211	149	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
dez/24	0739211	151	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
jan/25	0751859	168	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
jan/25	0751859	169	R\$ 10.239,75	-R\$ 148,74	R\$ 10.091,01	R\$ 10.739,19	-R\$ 140,56	R\$ 10.598,63	R\$ 507,62	
fev/25	0758737	179	R\$ 10.239,75	R\$ 0,00	R\$ 10.239,75	R\$ 10.739,19	R\$ 0,00	R\$ 10.739,19	R\$ 499,44	
fev/25	0758737	180	R\$ 10.239,75	R\$ 0,00	R\$ 10.239,75	R\$ 10.739,19	R\$ 0,00	R\$ 10.739,19	R\$ 499,44	
mar/25	0767457	190	R\$ 10.239,75	R\$ 0,00	R\$ 10.239,75	R\$ 10.739,19	R\$ 0,00	R\$ 10.739,19	R\$ 499,44	
mar/25	0767457	191	R\$ 10.239,75	R\$ 0,00	R\$ 10.239,75	R\$ 10.739,19	R\$ 0,00	R\$ 10.739,19	R\$ 499,44	
abr/25	0772812	202	R\$ 10.239,75	R\$ 0,00	R\$ 10.239,75	R\$ 10.739,19	R\$ 0,00	R\$ 10.739,19	R\$ 499,44	
abr/25	0772812	203	R\$ 10.239,75	R\$ 0,00	R\$ 10.239,75	R\$ 10.739,19	R\$ 0,00	R\$ 10.739,19	R\$ 499,44	
Total			R\$ 307.192,50	-R\$ 3.569,76	R\$ 303.622,74	R\$ 321.349,00	-R\$ 3.373,44	R\$ 317.975,56	R\$ 14.352,82	Planilha base: SAT - exercício 2024/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Francisco Valentim Maia
Diretor Geral do TRE-AC

Carlos Anselmo de Sousa
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ANSELMO DE SOUSA, Usuário Externo, em 27/05/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 28/05/2025, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0772632 e o código CRC 324669A2.